

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS**

Processo nº: **5001700-40.2015.8.21.0033** / Exequente: **Condomínio Edifício San Michel** / Executado: **Pedro de Alcantara Figueiredo Gomes**.

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 18/09/24, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 26/09/24, das 09:00 até às 15:00.

**Local:** Site da Beneditto Leilões: [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br).

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Ramiéli Magalhães Siqueira**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

**Lote: O APARTAMENTO NÚMERO 503 do EDIFÍCIO SAN MICHEL**, situado nesta cidade, na rua São Domingos, nº 770 - Centro, localizado no quarto andar ou quinto pavimento, do segundo Bloco de quem da rua olha, com três janelas para o pátio entre os Blocos, à esquerda de quem chega, com a área real privativa de 25,83m<sup>2</sup> e área real de uso comum de 10,32m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 36,15m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum uma fração decimal de 0,0590 no terreno e nas coisas de uso comum, indivisíveis e inalienáveis. Esta unidade é composta de uma sala/dormitório, com "Kitch" e um banheiro. O terreno sobre o qual acha-se construído o edifício, situa-se nesta cidade, no Centro, na quadra 107 da planta geral, no quarteirão formado pelas ruas São Domingos, João Neves da Fontoura, Santo Antonio e Osvaldo Aranha, medindo 6,30m de frente a Oeste, à rua São Domingos, lado par da numeração dos prédios, e igual metragem na face oposta, a Leste, onde entesta com imóvel de Deocília de Oliveira, tendo de frente a fundos, 33,00m por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao Sul, com imóvel de Armando Schramm, e pelo outro lado, ao Norte, com propriedade de Flávio Francisco de Souza, distante, esta face 47,60 metros da esquina da rua Osvaldo Aranha. Ônus: nada consta. Matrícula nº 38481 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS – Livro Nº 2 – Registro Geral. Avaliação: R\$81.806,50 (oitenta e um mil, oitocentos e seis reais, cinquenta centavos).

**O BOX ESTACIONAMENTO Nº 02 DO EDIFÍCIO SAN MICHEL**, situado nesta cidade, na Rua São Domingos, nº 770, Centro, localizado no primeiro pavimento ou andar térreo do segundo Bloco de quem da rua olha, à direita de quem chega, antes da escada, com a área real privativa de 16,38m<sup>2</sup> e a área real de uso comum de 3,27m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 19,65m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma cota ideal de 0,0187 no terreno e nas coisas de uso comum, indivisíveis e inalienáveis. O terreno sobre o qual acha-se construído o edifício, situa-se nesta cidade, no Centro, na quadra 107 da planta geral, no quarteirão formado pelas ruas São Domingos, João Neves da Fontoura, Santo Antonio e Osvaldo Aranha,

medindo 6,30m de frente, a oeste, à rua São Domingos, lado par da numeração dos prédios e igual metragem na face oposta, a leste, onde entesta com imóvel de Deocília Silva de Oliveira, tendo de frente a fundos, 33,00m por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao sul, com imóvel de Armando Schramm e pelo outro lado, ao norte, com propriedade de Flávio Francisco de Souza, distante esta face 47,60 metros da esquina da rua Osvaldo Aranha. Ônus: nada consta. Matrícula nº 38465 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo/RS – Livro Nº 2 – Registro Geral. Avaliação: R\$20.845,55 (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

**Avaliação total: R\$102.652,05 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, cinco centavos).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$61.591,25 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos)**, que corresponde a 60% do valor de avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 885 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IPCA), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Aquele que desejar efetuar o parcelamento do lance, deverá sinalizar, por escrito, antes do início do leilão, informando as condições, o prazo e a modalidade de parcelamento, devendo observar os requisitos do art. 895, §2º, do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do início do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 7% (sete por cento) sobre o valor de venda, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Observações gerais: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento às orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões ([www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br)). O leilão iniciará as 09hs na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14hs55min abrirá um contagiado, informando e indicando

os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o contagiado irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Ramiéli Magalhães Siqueira**. Em 17 de julho de 2024.

Dra. Ramiéli Magalhães Siqueira,  
Juíza de Direito